



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA FEVEREIRO/2023 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 14/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2023, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Sr. Fábio passou a palavra ao Sr. Edgar, gestor dos recursos do RPPS, para apresentação dos assuntos relacionados à gestão dos investimentos. O Sr. Edgar informou que, na manhã do dia 22/02/2023, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 17/02/2023. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Janeiro/2023, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.301.297.065,34 e, os recursos classificados como disponibilidade financeira, que representa saldo de contas correntes, o valor de R\$19.566,35. Dessa forma, o patrimônio líquido total era de R\$2.301.316.631,69. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.551.296.384,98, o que representou 67,41% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 1,24% no mês, com retorno de R\$19.034.176,85 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$620.079.398,52 que representou 26,94% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de 4,63%, com retorno de R\$27.462.776,60. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo era de R\$129.921.281,84 o que

representou 5,65% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 2,40% no mês, com retorno R\$3.045.346,53. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira, no mês, foi de 2,20%, com retorno de R\$49.536.875,81, com isto, ficou acima da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 0,97%, sendo este, o acumulado do ano. Destacando que a meta de rentabilidade para 2023 é IPCA + 5,11% a.a. Informou ainda que, a partir de janeiro/2023, os recursos da reserva administrativa, que se tratam da taxa de administração, são analisados de forma segregada. As aplicações iniciais totalizaram R\$597.000,00 e o saldo final foi de R\$312.224,17. O retorno foi de 0,91% no mês. O Sr. Fábio indagou se, caso haja sobre deste recurso, se poderá ser transferido para pagamento dos benefícios previdenciários. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da Funserv, informou que a Lei que criou a taxa de administração no município prevê que, caso haja sobre de recursos, o Conselho Administrativo da Funserv poderá a transferência desta sobra para o pagamento de benefícios previdenciários. O Sr. Edgar apresentou então uma tabela, comparando a rentabilidade por segmento frente à rentabilidade dos principais indicadores de cada segmento, evidenciando que a rentabilidade da carteira acompanhou a dinâmica de mercado. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as propostas encaminhas pelo Comitê de Investimentos: A) A respeito dos recursos novos, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, referentes ao mês de Fevereiro/2023, em torno de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; B) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), referente ao Fundo Previdenciário, competência Janeiro/2023, a ser creditado em 07/03/2023, no valor previsto de R\$1.940,03 (um mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), Propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, e; C) Ocorreu, em 15/02/2023, o pagamento dos amortizações dos fundos de véspera, com vencimento para 15/08/2024, conforme abaixo detalhado: a) BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 19.303.795/0001-35: R\$97.117,06 (noventa e sete mil, cento e dezessete reais e seis centavos), e; b) BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 20.734.931/0001-20: R\$307.456,27 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). O valor se encontra aplicado no fundo de fluxo de caixa (BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49.). Quanto a este recurso, propõe-se aplicação em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial

de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. O Sr. Edgar informou que, com tais aplicações, busca-se ampliar os recursos aplicados diretamente em Títulos Públicos Federais, pela precificação na curva de juros, reduzindo a volatilidade da carteira. Ademais, as taxas de mercado, atuais, estão acima da meta de rentabilidade, sendo momento oportuno para novas aplicações. Após apresentou um quadro comparativo, evidenciado que, com tais aplicações, a carteira de investimentos mantém-se enquadrada. O Sr. Edgar então abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação. Em seguida, o Sr. Fábio submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Sr. Edgar apresentou então os dados dos investimentos dos recursos da Assistência à Saúde. Informou que, ao final do mês de Janeiro/2023, o saldo total aplicado era de R\$3.212.185,68, com retorno de R\$48.794,50, o que representou 1,12%, ficando acima da meta para o mês, que foi de 0,53%. Esclareceu que, para a carteira da assistência à saúde, a meta de rentabilidade é o índice IPCA/IBGE. Informou ainda que o recurso encontra-se totalmente aplicado no segmento de renda fixa, especificamente, no fundo de fluxo de caixa (BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário). O Comitê de Investimentos não encaminhou propostas acerca desta carteira, visto que os recursos disponíveis são limitados e visam garantir pagamento das despesas da assistência à saúde Funserv, no curto prazo. **ITEM 2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS X DESPESAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Janeiro/2023. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$11.844.197,44. Em seguida, informou que o total da despesa liquidada no mês foi de R\$12.033.410,11 e, assim, houve déficit, no mês de R\$189.212,67. Esclareceu que o déficit orçamentário apurado difere da dinâmica do saldo da conta, visto que nem todas despesas liquidadas são pagas no próprio mês. Ressaltou que o cenário foi positivo, pois os recursos foram suficientes para o pagamento das despesas, assim, não houve necessidade de solicitar o adiantamento da contribuição patronal sobre o 13º salário. Informou ainda que, com a implementação no credenciamento dos laboratórios, com nova tabela de preços, espera-se redução nas despesas neste tipo de atendimento a ser observada nos próximos meses. **ITEM 3 – COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE FUNSERV (Decreto nº 27.581/2023):** A Sra. Silvana informou que no dia 27/01/2023 foi publicado o Decreto nº 27.581, de 20/01/2023, o qual dispõe sobre a criação da comissão de monitoramento, avaliação, elaboração e implementação do reequilíbrio financeiro da Assistência à Saúde Funserv. Destacou que a criação desta Comissão foi proposta na reunião com o Prefeito, em 12/12/2022. Informou que a maioria dos Órgãos encaminhou as indicações, restando apenas a Câmara e o Sindicato. Informou que, assim que indicados, será publicada a composição do Comitê e se dará então início aos trabalhos. O Sr. Ronaldo Camillo, membro do Conselho e que trabalha na Câmara,

informou que o Ofício deve ser encaminhado ainda esta semana. A Sra. Silvana informou que aguardará até o termo desta semana as indicações ainda restantes e, se não encaminhadas, buscará contato com as entidades, visando publicar a composição da Comissão e andamento dos trabalhos. Informou ainda que o Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde realizou reunião em 03/02/2023, e indicou, por meio de lista tríplice, as indicações para a função de Gestor Administrativo da Assistência à Saúde. A qual foi encaminhada para o Executivo. Até o momento, não houve a publicação da nomeação do referido Gestor. Ressaltou a importância desta função, especialmente, dada a dinâmica de trabalho da Comissão criada pelo Decreto 27.581/2023. **ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais. O Sr. José Antonio esclareceu que a Funserv, visando ampliar os canais de comunicação com os segurados e beneficiários, implementou os grupos de Whatsapp para envio de comunicações oficiais. Após a atualização do aplicativo, que permitiu grupos com até 1024 participantes, foi possível tal implementação. Além disto, destacou que serão apenas para envio de informações pela Funserv, não permitindo interações entre seus membros ou envio de manifestações. Ressaltou a importância de que os membros do Conselho ajudem a divulgar a ferramenta. A Sra. Silvana destacou que, após a criação, a aproximadamente 3 dias, já foram concluídos três grupos e está sendo formado o quarto, ou seja, alcançando quase 4 mil pessoas. A Sra. Silvana lembrou também que, em 2023, a FUNSERV completa 30 anos de sua criação, assim, durante o ano, serão realizados eventos para celebrar tal acontecimento. O primeiro deles visa implantar um canal direto de interlocução com os segurados e beneficiários, chamado “A Casa é Sua!”. O programa visa acolher os beneficiários que, eventualmente, buscar sanar dúvidas, tanta da área de previdência como da assistência à saúde. O atendimento será realizado pela Diretoria Executiva e Chefias dos setores, em data e horário previamente agendado. Em breve, serão divulgadas mais informações e, da mesma forma, solicitou aos membros do Conselho apoio na divulgação do evento. Comentou sobre o programa “Nosso Foco”, que se trata de um evento mensal de acolhimento aos aposentados do mês, realizado no penúltimo dia útil de cada mês. Informou que, no mês de março, será realizado um evento convidando todos os aqueles que se aposentaram durante o período de pandemia, em que ficou suspenso a realização do evento. Informou ainda que, caso os membros deste Conselho tenham ideias, sugestões, que entrem em contato, ressaltando a importância da participação de todos. Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos demais membros, para assuntos gerais, não havendo manifestação. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h30 e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a

próxima reunião ordinária designada para 29/03/2023, quarta-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 14/2022.-----

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado